



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 138, DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 60, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Otávio Ribeiro Damaso em 31 de dezembro de 2024.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Nelsinho Trad

RELATOR ADHOC: Senador Izalci Lucas

10 de dezembro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1777299010>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Mensagem (SF) nº 60, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Otávio Ribeiro Damaso em 31 de dezembro de 2024.*

Relator: Senador **NELSINHO TRAD**

I – RELATÓRIO

O senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do senhor Gilneu Francisco Astolfi Vivan, para exercer o cargo de diretor do Banco Central do Brasil, em conformidade com o art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, ambos da Constituição Federal.

Em primeiro lugar, destacamos que é competência privativa do Presidente da República indicar o presidente e os diretores do Banco Central do Brasil.

Por outro lado, compete exclusivamente ao Senado Federal deliberar, por voto secreto e após arguição pública, sobre a escolha de titulares de cargos públicos determinados por lei, conforme estabelecido nos dispositivos constitucionais mencionados.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Cabe à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) manifestar sua opinião sobre a escolha de diretor do Banco Central do Brasil, conforme o art. 99, V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). O art. 383 do RISF afirma que a CAE deve arguir o candidato e avaliar o seu currículo profissional e acadêmico. Deve verificar, assim, se o indicado tem as credenciais técnicas e profissionais que permitam o desempenho de uma função tão relevante, que é a de pertencer ao colegiado de diretores do Banco Central do Brasil.

A Lei Complementar nº 179, de 2021, dispõe que os membros da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil serão escolhidos entre brasileiros idôneos, de reputação ilibada e de notória capacidade em assuntos econômico-financeiros ou com comprovados conhecimentos que os qualifiquem para a função.

Nesse aspecto, a Mensagem Presidencial traz, como anexo, o currículo do senhor Gilneu Francisco Astolfi Vivan, relatando tanto sua formação acadêmica como sua experiência profissional.

O indicado graduou-se em Economia, em 1992, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), onde também obteve o título de Especialização em Gestão Financeira em 1998. Obteve, ainda, o título de Mestre em Gestão Econômica de Negócios, pela Universidade de Brasília (Unb), em 2003.

Trabalhou no Unibanco de 1985 a 1986, e na Caixa Econômica Federal de 1989 a 1994. Em 1994, ingressou na carreira de analista do Banco Central do Brasil.

Durante 11 anos foi responsável pelo monitoramento da Estabilidade Financeira do Sistema Financeiro Nacional, área responsável pela mensuração do risco sistêmico, risco de contágio e testes de estresse. Atualmente é responsável pelo departamento da regulação do Sistema Financeiro Nacional, área responsável pela definição de produtos bancários, tarifas, gestão, governança, controles internos, critérios de autorização, regras de direcionamento, regras contábeis, regulação do open finance, dentre outros temas.

Tem um livro publicado, as Novas Fronteiras da Supervisão, em que discute a história da evolução do modelo de supervisão do Banco Central e sua





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

importância para a avaliação da Estabilidade Financeira do Brasil. Tem também artigos publicados em revistas nacionais e internacionais.

A Mensagem contém, conforme a alínea b do inciso I do art. 383 do RISF, declaração do indicado, em que afirma não possuir parentes que exercem ou exerceiram atividades próprias à economia. No mais, o indicado declarou, ainda, que foi sócio da empresa Astolfi & Vivan Ltda, entre 1996 e 1998, e que é diretor financeiro de uma entidade sem fins lucrativos, o Grupo Escoteiro do Ar Salgado Filho.

Por fim, declarou que, nos últimos cinco anos, não atuou em juízos ou tribunais, nem em cargos de direção de agências reguladoras e apresentou a declaração de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal.

O seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revela o alto nível de qualificação profissional do indicado, a sua larga experiência em cargos públicos, além de sua sólida formação acadêmica, com a devida capacitação em assuntos econômico-financeiros.

Esta Comissão fica, desta forma, em condições de deliberar sobre a indicação do senhor Gilneu Francisco Astolfi Vivan para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

66^a, Extraordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)		
TITULARES		SUPLENTES
ALAN RICK	PRESENTE	1. SERGIO MORO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	3. DAVI ALCOLUMBRE
EDUARDO BRAGA		4. JADER BARBALHO
RENAN CALHEIROS		5. GIORDANO
FERNANDO FARIAS	PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE
ORIOVISTO GUIMARÃES		7. DR. HIRAN
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	8. WEVERTON
CID GOMES		9. PLÍNIO VALÉRIO
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	1. JORGE KAJURU
IRAJÁ		2. MARGARETH BUZETTI
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. NELSINHO TRAD
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. LUCAS BARRETO
ANGELO CORONEL	PRESENTE	5. ALESSANDRO VIEIRA
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	6. PAULO PAIM
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	7. HUMBERTO COSTA
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. JAQUES WAGNER
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	9. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	10. FLÁVIO ARNS

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES		SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI
ROGERIO MARINHO		2. FLÁVIO BOLSONARO
WILDER MORAIS		3. MAGNO MALTA
EDUARDO GOMES	PRESENTE	4. ROMÁRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES		SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN
LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE	2. LAÉRCIO OLIVEIRA
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES

Não Membros Presentes

ELIZIANE GAMA





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Econômicos

Indicação para o cargo de Diretor do Banco Central

MSF 60/2024 - GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN

Início da Votação: 10/12/2024 10:21:56

Fim da Votação: 10/12/2024 12:01:53

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
Alan Rick (UNIÃO)	votou	1. Sergio Moro (UNIÃO)	votou
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou	2. Efraim Filho (UNIÃO)	votou
Rodrigo Cunha (PODEMOS)		3. Davi Alcolumbre (UNIÃO)	
Eduardo Braga (MDB)		4. Jader Barbalho (MDB)	
Renan Calheiros (MDB)		5. Giordano (MDB)	
Fernando Farias (MDB)	votou	6. Fernando Dueire (MDB)	votou
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)		7. Dr. Hiran (PP)	
Soraya Thronicke (PODEMOS)		8. Weverton (PDT)	votou
Cid Gomes (PSB)	votou	9. Plínio Valério (PSDB)	votou
Izalci Lucas (PL)	votou	10. Randolfe Rodrigues (PT)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
Vanderlan Cardoso (PSD)	votou	1. Jorge Kajuru (PSB)	
Irajá (PSD)		2. Margareth Buzetti (PSD)	votou
Otto Alencar (PSD)	votou	3. Nelsinho Trad (PSD)	
Omar Aziz (PSD)		4. Lucas Barreto (PSD)	
Angelo Coronel (PSD)	votou	5. Alessandro Vieira (MDB)	votou
Rogério Carvalho (PT)	votou	6. Paulo Paim (PT)	não computado
Augusta Brito (PT)	votou	7. Humberto Costa (PT)	
Teresa Leitão (PT)	votou	8. Jaques Wagner (PT)	não computado
Sérgio Petecão (PSD)	votou	9. Daniella Ribeiro (PSD)	
Zenaide Maia (PSD)	votou	10. Flávio Arns (PSB)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
Wellington Fagundes (PL)	votou	1. Jaime Bagattoli (PL)	votou
Rogerio Marinho (PL)		2. Flávio Bolsonaro (PL)	votou
Wilder Morais (PL)		3. Magno Malta (PL)	
Eduardo Gomes (PL)	votou	4. Romário (PL)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
Ciro Nogueira (PP)	votou	1. Esperidião Amin (PP)	não computado
Luis Carlos Heinze (PP)	votou	2. Laércio Oliveira (PP)	
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	votou	3. Damares Alves (REPUBLICANOS)	não computado

Votação:TOTAL 27 SIM 23 NÃO 4 ABSTENÇÃO 0Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, EM 10/12/2024

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 60/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO SENHOR GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NA VAGA DECORRENTE DO TÉRMINO DO MANDATO DE OTÁVIO RIBEIRO DAMASO, COM 23 (VINTE E TRÊS) VOTOS FAVORÁVEIS, 04 (QUATRO) VOTOS CONTRÁRIOS E NENHUMA ABSTENÇÃO.

10 de dezembro de 2024

Senador Vanderlan Cardoso

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1777299010>